

Despacho n.º 17 298/2006

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 105/2003, de 10 de Novembro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quinto do seu vencimento ao licenciado Vítor Manuel Correia Namorado Freire, juiz de direito nos Juízos de Execução de Lisboa, por acumulação das suas funções com as de juiz de direito na 4.ª Vara Cível de Lisboa, no período compreendido entre 15 de Janeiro e 15 de Julho de 2005, com exclusão das férias judiciais.

20 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 17 299/2006

Nos termos do disposto nos artigos 69.º e 68.º, n.ºs 5 e 6, da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, e 11.º do Decreto-Lei n.º 186-A/99, de 31 de Maio, autorizo o abono de dois quintos da remuneração à licenciada Ana Márcia do Amaral Vieira, juíza da 3.ª Secção do 1.º Juízo de Execução do Porto, pelo exercício, em acumulação/substituição, daquelas funções com as de juíza na 2.ª Secção do mesmo Tribunal, no período de 18 de Outubro de 2004 a 13 de Maio de 2005, com exclusão das férias judiciais.

20 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 17 300/2006

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quarto do vencimento à licenciada Maria Luzia Amaral Ferreira de Carvalho, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal do Trabalho do Porto, por exercício de funções, em regime de substituição, na 3.ª Secção do mesmo Juízo e Tribunal, no período compreendido entre 6 de Abril e 12 de Julho de 2005, com exclusão das férias judiciais.

20 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 17 301/2006

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e 2 do artigo 69.º da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono ao licenciado Jorge Manuel da Silva Loureiro, juiz de direito no círculo judicial de Pombal, por acumulação destas funções com as de juiz no 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Porto de Mós, de três quintos do seu vencimento nos meses de Outubro de 2004 a Janeiro de 2005 e de dois quintos no mês de Fevereiro de 2005, exceptuados os períodos de férias judiciais.

20 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 17 302/2006

Nos termos do disposto nos artigos 69.º e 68.º, n.ºs 5 e 6, da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quinto do vencimento à licenciada Maria José Monteiro Guerra, juíza de direito no círculo judicial de Viseu, por acumulação destas funções com as de juiz de direito do círculo judicial de Seia, no período compreendido entre 1 de Abril e 15 de Julho de 2005.

20 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 17 303/2006

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e 2 do artigo 69.º da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono à licenciada Sandra Henriques Alves de Oliveira Pinto, juíza de direito no 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Silves, por acumulação destas funções com as de juíza no círculo judicial de Portimão, de um quinto do seu vencimento, no período de 2 de Maio a 15 de Julho de 2005.

20 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 17 304/2006

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 70 % do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Carla Sofia de Sousa e Silva, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procuradora-adjunta na comarca de Mértola, desde 2 de Janeiro de 2006 e enquanto se mantiver no seu exercício, com exclusão das férias judiciais.

31 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 17 305/2006

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 6 do artigo 63.º e 4 do artigo 64.º Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo o abono de dois quintos do vencimento ao licenciado Orlando de Jesus Cabanas Figueira, procurador-adjunto no Tribunal Judicial de Oeiras, por acumulação destas funções com as de procurador-adjunto na comarca de Sintra, a partir de 1 de Fevereiro e até 30 de Junho de 2006, com exclusão das férias judiciais.

10 de Agosto de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça**Despacho n.º 17 306/2006**

Nos termos do preceituado nos artigos 1.º e 10.º do Decreto Regulamentar n.º 4/93, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 9.º do citado diploma, com a redacção conferida pelo Decreto Regulamentar n.º 1/99, de 15 de Fevereiro, ao abrigo da delegação de competências que me foi conferida pelo despacho n.º 10 823/2005 (2.ª série), de 13 de Maio, e obtida do Conselho Superior da Magistratura e da Ordem dos Advogados a indicação dos respectivos membros, nomeio, para integrarem a comissão para a instrução dos pedidos de indemnização às vítimas de crimes violentos, o juiz desembargador José Albino Caetano Duarte, na qualidade de presidente, e os licenciados Rui Elói Ferreira, advogado, e José Jorge dos Santos Brandão Pires, director dos Serviços de Identificação Criminal e Contumazes da Direcção-Geral da Administração da Justiça, como vogais.

Como membros suplentes de cada um dos vogais referidos, nomeio, respectivamente, os licenciados Sebastião Honorato, advogado, e Maria Manuel Bastos, consultora do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça.

O presente despacho produz efeitos desde 13 de Março de 2006.

30 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

Centro de Estudos Judiciários**Despacho (extracto) n.º 17 307/2006**

Por despacho do Ministro da Justiça de 28 de Julho de 2006, foi o licenciado Plácido Mariano Conde Sousa Rodrigues Fernandes nomeado em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções como docente do Centro de Estudos Judiciários, nos termos dos artigos 81.º, n.º 1, e 83.º, n.º 1, da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2006. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 17 308/2006

Por despacho do Ministro da Justiça de 28 de Julho de 2006, foi a licenciada Maria Isabel Ferraz Pinto Magalhães nomeada em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções como docente do Centro de Estudos Judiciários, nos termos dos artigos 81.º, n.º 1, e 83.º, n.º 1, da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2006. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.